

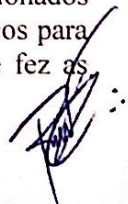
ATA N. 105 DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JI-PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de  
Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 30 de novembro  
de 2020, às 17h09min horas, virtualmente pelo  
aplicativo Skype.

1 ATA NÚMERO 105 da 91ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e nove minutos, ao trigésimo dia do mês  
3 de novembro do ano de dois mil e vinte, convocada através de Ofícios/Circular Nº  
4 143/2020/CMS-JP/RO, onde se reuniu virtualmente pelo sistema Skype, com a manifestação dos  
5 seguintes Conselheiros: Robson Ferreira Pêgo (Maçonaria), Guilherme Cyro Sansaloni Ferreira  
6 (APAE), Gilvani A. W. de Oliveira Feres (UNIMED), Luiz Antônio Albuquerque e Ilias  
7 Aparecido Cardoso (AADUS), Edi Semeão do Carmo (DIOCESE), Francieli Carniel e Jussara  
8 da Silva Barcelos Ferreira (COREN/RO), Fabiana da Rosa de Oliveira Nink e Natalia Malasi  
9 Valejo (São Lucas), Antônio Carlos Nogueira Neto (UNIJIPA), Maisa Tavares de Carvalho  
10 (SOPROTEJI), Ronilce Rodrigues Reis (SEMED), Alveri Pacheco (OAB), Luciana Cristina  
11 Simões Ramalho (CANÃA). A reunião foi presidida pelo Conselheiro Robson Ferreira Pêgo,  
12 Presidente do CMS, com a presença da Primeira secretária Maisa Tavares de Carvalho. Registra-  
13 se as presenças do Assessor Jurídico, Dr. Jacinto Dias, da Secretária Executiva Thays Gleina  
14 Ferreira Dias e da enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde Franciany Chagas Ribeiro Brasil  
15 e da Reitora Rosangela Kiekow da Rosa e Professora Natalia Faria Romão da Universidade São  
16 Lucas Ji-Paraná. Com a presença dos Senhores Conselheiros acima nominados os que serão  
17 lançados no livro de presença da 91ª (nonagésima primeira) reunião ordinária e havendo número  
18 legal em primeira chamada, tendo no primeiro momento a presença de 12 (doze) Entidades com  
19 14 (quatorze) Conselheiros, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da Convocação.  
20 Haja vista todos os Conselheiros terem recebido a Ata de número 104 antecipadamente por meio  
21 do whatsapp e, portanto dispensada sua leitura frente à ciência de todos, o Presidente colocou-a  
22 para apreciação do pleno, a qual foi unanimemente aprovada. O presidente deu as boas vindas ao  
23 Conselheiro Albuquerque, o qual voltará a representar a Associação de Apoio e Defesa dos  
24 Usuários do SUS de Rondônia – AADUS, e procedeu fazendo a leitura da Pauta da Reunião que  
25 foi votada e aprovada por todos. Foi dispensada a leitura dos Ofícios Recebidos e Enviados - os  
26 quais foram apreciados pelos Conselheiros por arquivos enviados em PDF – apresentando-se a  
27 pauta com os seguintes itens: 1.0-PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1-Ofícios recebidos: Ofício nº  
28 05/2020 – União das Escolas Superiores de Ji-Paraná – Assunto: Alteração dos representantes de  
29 usuários no Comitê de Ética em Pesquisa da Estácio UNIJIPA; Ofício nº 079/DG/UniSL/2020 –  
30 Assunto: Manifestação de Apoio para Implantação do Curso de Medicina no Centro  
31 Universitário São Lucas Ji-Paraná; Ofício nº 059/DRAC/SEMUSA/2020 – Assunto: Solicitação  
32 de Ad de Referendum; Ofício nº 011/AADUS/2020 – Assunto: Indícios de sonegação  
33 previdenciária e recebimento de plantões extras suspeitos; Ofício n. 021/CI/CMJP/2020 –  
34 Assunto: Encaminhamento de arquivo referente investigação do enfrentamento do COVID 19;  
35 Notificação nº 15055.2020 – Assunto: Relatório de indeferimento; Ofício n.  
36 126/CGC/PMJP/2020 – Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas mês de outubro;  
37 Memorando: n. 487/CGM/PMJP/2020 – Assunto: Resposta ao ofício n. 0140/CMS-JP/RO –  
38 Assunto: Pedido de acesso ao Portal Transparência; Notificação Requisitória nº  
39 15024.2020/PTM de Ji-Paraná – Assunto: Requisição de informações e documentos; 1.2-Ofícios  
40 enviados; Ofício n. 0136/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Pedido de informação dos Agentes  
41 Comunitários de Saúde; Ofício n. 0137/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Informações Pagamento  
42 Auxílio COVID aos funcionários Federais; Ofício n. 0140/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Pedido  
43 de acesso ao Portal Transparência; Ofício n. 0141/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Documento  
44 para inclusão de Pauta; Ofício n. 0143/2.020/CMS-JP/RO – Circular de Convocação – Assunto:  
45 Reunião Ordinária; Ofício n. 0144/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Notificação compulsória do  
46 SINAN – SEMUSA; Ofício n. 0145/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Notificação compulsória do



47 SINAN; Ofício n. 0146/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Providências referente à Lei 1.444/2005 –  
48 Plantões Médicos; 2.0-SEGUNDO EXPEDIENTE – DELIBERAÇÕES: 2.1-Implantação do  
49 curso de medicina no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná; 2.2-Apreciação e aprovação do  
50 *AD Referendum* nº 001/2020; 2.3-Relatório da Comissão Eleitoral; 2.4-Substituição Conselheiro  
51 CEP UNIJIPA; 2.5-Solicitação de pauta AADUS: Indício de sonegação previdenciária e  
52 recebimento de plantões extras suspeitos; 3.0-INFORMES. Iniciada a deliberação do **item 2.1** o  
53 Presidente passou a palavra à professora Rosângela que cumprimentando a todos iniciou  
54 discorrendo sobre o processo de aprovação do Curso de Medicina junto ao MEC, fez  
55 considerações sobre a atuação do grupo AFYA Educacional ao qual pertence à Faculdade São  
56 Lucas observando que é o maior grupo a oferecer cursos de medicina no país. Seguindo, sanou  
57 algumas dúvidas do pleno e passou a palavra à professora Natália que reforçou o compromisso  
58 da instituição com a implantação do curso e informou que a faculdade já está com a estrutura  
59 física adequada para recebê-lo. O Presidente agradeceu e colocou em votação o encaminhamento  
60 por parte do Conselho Municipal de Saúde de moção de apoio à proposta de aprovação do curso  
61 de medicina na Faculdade São Lucas de Ji-Paraná. Concluída a votação houve aprovação pela  
62 maioria com exceção apenas do voto do Conselheiro professor Antônio Carlos que se absteve do  
63 voto e disse que por questões éticas não se manifestaria. Seguindo ao **item 2.2** o Presidente  
64 explanou sobre o tema enquanto a convidada Franciany estabelecia conexão. Informou que a  
65 majoração do exame de gasometria arterial pleiteada seria de 626% e que a tabela SUS paga  
66 atualmente R\$ 15,65 (quinze e sessenta e cinco) reais pelo exame, contudo em pesquisa feita em  
67 redes particulares o exame tem custo estimado entre R\$ 130,00 (cento e trinta) e R\$ 150,00  
68 (cento e cinquenta) reais, de forma que devido a esta defasagem no valor nenhuma empresa do  
69 município demonstrou interesse em firmar o convênio. Esclareceu ainda que os exames serão  
70 inicialmente destinados a atender as UTI's que serão instaladas e que o convênio será mantido  
71 até que o equipamento comprado pelo município para realização desse tipo de exame chegue.  
72 Finalizou passando a palavra a Franciany que por sua vez apenas reforçou o que foi dito pelo  
73 Presidente. Colocado em votação o *AD Referendum* foi aprovado por todos. **Item 2.3** fazendo o  
74 uso da palavra o Conselheiro Alveri fez a leitura do Relatório da Comissão Eleitoral que  
75 concluída foi posta em votação e foi aprovada por unanimidade. **Item 2.4** o Presidente explicou  
76 o motivo da substituição e convidou os Conselheiros para saber se algum deles teria interesse,  
77 contudo alguns alegaram não poderem assumir a responsabilidade no momento e outros se  
78 encontram impedidos por não atenderem aos critérios ou por representarem outras instituições de  
79 forma que o Presidente não obteve sucesso na substituição. Dessa forma propôs buscar  
80 alternativas junto à instituição de ensino. Seguindo para o **item 2.5** o Presidente passou a palavra  
81 para o Conselheiro Albuquerque que justificou que o motivo de trazer a pauta ao Conselho foi  
82 devido ao Conselheiro da instituição vir recebendo uma série de denúncias tratando das questões  
83 abordadas. Explicou que há indícios de que estão sendo pagos plantões extras a médicos,  
84 apontando como exemplo o caso da médica Jaqueline que atua no programa Mais Médicos nos  
85 períodos matutinos e vespertino o que indica pouca probabilidade dela estar realizando plantões  
86 extras, pois neste caso ela teria que estar trabalhando também no período noturno e/ou nos  
87 sábados. Esclareceu que não está citando nomes para desqualificar o profissional, mas sim para  
88 averiguação da denúncia objetivando a proteção do erário público. Seguiu apontando como  
89 sonegação previdenciária o fato de que o município está contratando profissionais médicos para  
90 o programa Mais Médicos seguindo a Lei 1.444 de 19 de dezembro de 2005, a qual prevê o  
91 regime pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), mas que no entanto não está  
92 descontando a parte funcional e não paga a parte patronal do INSS. Citou como exemplo prático  
93 das consequências deste tipo de contratação o caso do médico Urubatam, que faleceu vítima do  
94 COVID-19. Explicou que quando a viúva do referido procurou o município, foi informada de  
95 que o Drº Urubatam era apenas plantonista e que por esse motivo não ocorre o recolhimento do  
96 INSS. O Conselheiro Albuquerque alegou que dentro do serviço público há duas possibilidades  
97 de contratação sendo uma emergencial e a outra por meio de concurso, inexistindo a  
98 possibilidade de contratação por plantão conforme foi informado à viúva. Observado isso  
99 lamentou o fato de que a família ficou desamparada e refez os pedidos que constam relacionados  
100 no Ofício 010/AADUS/2020. Finalizou alegando que não há falta de profissionais médicos para  
101 atenderem ao município, mas sim falta de valorização dos profissionais. O Presidente fez as





102 seguintes observações: que a denúncia da AADUS quanto à sonegação já havia sido colocada em  
103 pauta anteriormente; que a pedido da própria instituição foi adiada em decorrência da pandemia;  
104 que na ocasião o Secretário de Saúde Rafael Papa informou que a Procuradoria do Município já  
105 estava tratando da questão; que o Conselho já havia oficiado a Procuradoria do Município para  
106 dar informações quanto ao andamento; e que até o presente momento não obtiveram resposta da  
107 Procuradoria do Município. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Albuquerque complementou  
108 dizendo que antes de protocolar a denúncia junto ao Conselho já havia encaminhado Ofício  
109 direcionado a procuradora Sirlene Muniz que no período reclamado exercia a função de  
110 Coordenadora de Recursos Humanos além de protocolar o requerimento também no gabinete do  
111 Prefeito, na época Marcito Pinto para dar ciência da questão. Justificou que devido à extensão e  
112 complexidade do assunto optou por trazer o assunto à pauta apenas agora após o Conselho já ter  
113 se adaptado as novas condições impostas pela pandemia e consolidado as reuniões virtualmente.  
114 O Presidente colocou em votação a emissão de ofícios por parte do Conselho Municipal de  
115 Saúde requerendo aos órgãos competentes os documentos solicitados pela AADUS no Ofício nº  
116 10/AADUS/2020, ao qual todos os Conselheiros votaram favoráveis. **Item 3.0** o Presidente  
117 informou o recebimento de Ofício do Ministério Público do Trabalho dando ao CMS ciência do  
118 arquivamento de instauração de Inquérito civil motivada por meio da movimentação do CMS de  
119 Ji-Paraná quanto à falta de insulina no município uma vez que o problema foi sanado. O  
120 Assessor Jurídico ofereceu as seguintes informações: que o CMS já vem tratando junto à equipe  
121 de transição a criação do REMUME e da possibilidade de criação de CPR (Comissão de  
122 Compras) na Secretaria de Saúde, para dar celeridade ao andamento dos processos conforme foi  
123 determinado na reunião passada; deu ciência de algumas recomendações dadas no Relatório  
124 anual de Auditoria do Controle Interno Fundo Municipal de Saúde - 2019, sendo que algumas  
125 delas já estão sendo adequadas; pontuou resumidamente o resultado do relatório da Comissão de  
126 Inquérito criada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores o qual aponta por parte do  
127 Secretário de Saúde e do Prefeito da época, indícios de conduta criminoso quanto à morosidade  
128 em tomar providências no trato com a pandemia que se instalava. Finalizou relatando que em  
129 consulta em posto de saúde verificou a falta de papal lençol ao que obteve como resposta do  
130 Coordenador da Atenção Básica que há o material disponível. Portanto sugeriu que o CMS  
131 questione o motivo do material não estar chegando as UBS's. Não havendo mais a tratar, às  
132 dezoito horas e quarenta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
133 encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maisa Tavares de Carvalho, Primeira Secretária do  
134 Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo senhor  
135 Presidente e por mim. Ji-Paraná, trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte.

136  
137  
138  
139  
140



Robson Ferreira Pêgo  
Presidente



Maisa Tavares de Carvalho  
1º Secretária